

Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" — Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

-003/23

ATA DE SESSÃO DA "COJUL"2" PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº T-003/23**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1732/23**

OBJETO RESUMIDO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, CALÇADAS, PASSAGEM DE PEDESTRES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NOS SEGUINTES LOCAIS: 1-AV. IBIRAMA, 1139 E PASSAGEM ENTRE A AV. IBIRAMA E RUA LAUDENIZ SANTOS PORFÍRIO, S/Nº - PQ. INDUSTRIAL DACI; 2-RUA MARIA APARECIDA NICOLETI - PQ. LAGUNA.

PREÂMBULO: As 15:00 h de 13/11/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2", com a finalidade de efetuar o julgamento da habilitação da licitante participante.

LICITANTE INTERESSADO:

01- MDR CONTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, (CNPJ: 57.698.821/0001-60).

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2", informa que após análise da documentação de habilitação decidiu:

HABILITAR:

1- MDR CONTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Vale ressaltar que para os itens 9.4 e 9.5 adotamos os critérios descritos na súmula 24 emitida pelo TCE-SP:

"Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

ATO CONTÍNUO: Não havendo mais manifestações a "COJUL 2" decide suspender os trabalhos e abrir o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Gabriela Melo Silva, subscrevo e assino.

HAMILTON ESPEJO Secretário-Executivo

Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:

FLÁVIA PEREIRA BARBOSA Engenheira Civil da Secretaria de Obras GABRIELA MELO SILVA Assessora de Gestão Política do Departamento de Licitações